

**SECRETARIAS REGIONAIS DA SAÚDE E DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS****Despacho conjunto n.º 28/2018**

Considerando que a Portaria n.º 234/2018, da Vice-Presidência do Governo Regional, da Secretaria Regional da Saúde e da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e Inclusão, publicada no JORAM, I, n.º 114, de 20 de julho de 2018, define a estrutura e composição da Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região, abreviadamente designada por REDE e estabelece as condições de instalação e funcionamento a que devem obedecer as unidades e equipas que a integram, bem como os vários níveis de coordenação.

Considerando que a Coordenação e gestão regional da REDE compete à Equipa de Coordenação Regional, abreviadamente denominada por ECR, a designar por despacho dos membros do Governo Regional competentes em matéria de saúde e segurança social.

Assim, ao abrigo do artigo 5.º n.º 1 da Portaria n.º 234/2018, da Vice-Presidência do Governo Regional, da Secretaria Regional da Saúde e da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e Inclusão, publicada no JORAM, I, n.º 114, de 20 de julho de 2018, manda o Governo Regional da Madeira, pela Secretaria Regional da Saúde e pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e da Inclusão, o seguinte:

- 1 - A Equipa de Coordenação Regional da REDE, abreviadamente designada por ECR, é composta pelos seguintes elementos:
  - a) A Professora Doutora em enfermagem Bruna Raquel Figueira Ornelas Gouveia, Vice-Presidente do IASAÚDE, IP-RAM, em representação deste Instituto;
  - b) A Dra. Maria da Graça Almeida Freire, Diretora da Unidade de Apoio ao Idoso do ISSM, IP-RAM, em representação deste Instituto;
  - c) A Dra. Teresa Maria Fernandes Goes Bento, Médica especialista em Medicina Interna do quadro do SESARAM E.P.E., profissional de saúde desta entidade empresarial de reconhecido mérito na área da gerontologia.

- 2 - A presente designação é feita por um período de três anos, renovável por iguais períodos.

Secretaria Regional da Saúde e Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e da Inclusão, no Funchal, aos 31 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Pedro Miguel de Câmara Ramos

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

**SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS****Despacho n.º 254/2018**

Considerando que o n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determina que nas suas ausências e impedimentos, o Chefe do Gabinete é substituído pelo Adjunto para o efeito designado por despacho do membro do Governo respetivo;

Considerando que a Chefe do Gabinete da Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais estará ausente no período de 16 a 31 de agosto de 2018.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino designar a Adjunta do Gabinete, Cristina Rodrigues da Silva, como substituta da Chefe do Gabinete, no período de 16 a 31 de agosto de 2018, que exercerá todas as competências delegadas à Chefe do Gabinete pelo Despacho n.º 320/2017, de 2 de agosto, da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais.

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, no Funchal, aos 2 dias do mês de agosto de 2018.

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade